

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista ordenada alfabeticamente, relativa ao procedimento concursal referido em epígrafe, da qual constam os resultados obtidos pelos candidatos na Entrevista de Avaliação de Competências:

Nome dos Candidatos	Menção Qualitativa	Menção Quantitativa
Ana Patrícia Pereira Dias	Bom	16,00
Ana Teresa Lopes Ferrão	Suficiente	12,00
Irene Maria Pina Costa	Suficiente	12,00
Isabel Patrícia Abreu Cunha	Suficiente	12,00
Janine Pereira Esteves Cunha	Suficiente	12,00
José Mário Rodrigues Pina	Suficiente	12,00
Laura de Lurdes Santos Peixoto Fernandes Faria	Suficiente	12,00
Maria Adelaide Gomes Dias Coelho	Bom	16,00
Maria do Rosário Gonçalves dos Reis Costa	Bom	16,00
Maria Isabel Costa Monteiro Figueiredo	Suficiente	12,00
Olga Maria Paulo Menezes	Bom	16,00
Rui Paulo Figueiredo Cabral	Elevado	20,00
Sandra Cabral Rodrigues Conceição	Suficiente	12,00
Telma Rafaela Figueiredo dos Santos	Reduzido	8,00

Os candidatos admitidos para esta fase do procedimento concursal, haviam sido convocados para a prestação da Entrevista de Avaliação de Competências, a ter lugar no dia 03 de Novembro de 2010, a partir das 9h30.

Nesta data, verificou-se que, três dos candidatos aprovados para a prestação da Entrevista de Avaliação de Competências faltaram à realização da mesma, nomeadamente, **Ana Cristina Diogo, Ana Cristina dos Santos Fernandes Freitas, Carlos Manuel Azevedo Augusto, Gabi Costa Dias, Liliana Rosa Loureiro Amaral Cabral, Lina Manuela Almeida Fernandes, Maria de Fátima Loureiro de Carvalho Nunes, Pedro Jorge Cardoso Pinto, Sandra Isabel Teixeira Rodrigues Xavier, Sílvia Isabel Rocha Rodrigues Pina e Sofia Isabel Moreira Correia.**

Certificou-se de que estes haviam sido devidamente convocados da data e hora de realização da referida prova, porém, não compareceram para o efeito, o que equivale à desistência do procedimento concursal, conforme aviso de abertura.

Quanto aos candidatos aprovados estes deverão ser convocados para a realização do método de selecção seguinte pela forma prevista no n.º 3 alínea b) do artigo 30.º da já referida Portaria.

Paços do Município de Mangualde, 05 de Novembro de 2010

O JÚRI,

O Presidente:



O Vogal:



O Vogal:

Isabel R.ª C. F. Dias Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que foram afixados nos lugares do costume diversos
exemplares do EDITAL DO TEOR DO QUE ANTECEDE
Câmara Municipal de Mangualde, 8 / 11 / 20 10

A. Trabalhadora

